



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

EDITAL 10/2023/GUR/REI/IFTO, DE 28 DE ABRIL DE 2023

EDITAL PARA PROJETOS DE ENSINO DO CAMPUS GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO PARA ATENDER A COMUNIDADE ACADÊMICA/ESCOLAR NO ÂMBITO DO CAMPUS GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO XI

CANCELAMENTO DO PROJETO DE ENSINO

1. Identificação do Projeto de Ensino	
Título do projeto	
Coordenador(a)	
Carga horária	
Unidades envolvidas (em casos de projetos multicampi)	
Coordenador (a)	
E-mail institucional	
Período de execução	

2. Comunicado de cancelamento do Projeto de Ensino

Comunico, ao CAAPE do *Campus* Gurupi, a extinção do Projeto de Ensino (inserir o nome do projeto) (apresentar justificativa), para as devidas providências conforme a Resolução nº 71/2020/CONSUP/IFTO, de 26 de novembro de 2020.

Local e data	Assinatura do proponente/coordenador
---------------------	---

Local e data	Assinatura do Gerente de Ensino (em caso de ausência ou impossibilidade do coordenador/proponente do projeto mediante justificativa)
---------------------	---



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 28/04/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1972332** e o código CRC **E5FD6115**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.009008/2023-20

SEI nº 1972332